



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1884

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 28 de julho de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÃO

Chamamento Público 05/2016,

Edital nº 99/2016 – Credenciamento de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE na área de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas até o dia 29 de agosto de 2016, às 10 horas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial Nº 84/2016,

Edital Nº 100/2016, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de monitoramento integrado com a CMI nos prédios da rede de ensino do Município da Prefeitura de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de agosto de 2016, das 09 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 1465/2016

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 67/2016

PREGÃO Nº 11-55/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

Item 1 - 750 PR, Embalagem contendo 01 par de luvas de segurança, tamanho médio, confeccionadas em látex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de

algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. Quanto a embalagem, a mesma deverá conter todas as informações necessárias para averiguar seu total atendimento ao descritivo, assim como informar lote e data de fabricação, sendo que só será aceito produto com fabricação recente (máximo 06 meses). Marca - VOLK, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 2 - 160 PR, Embalagem contendo 01 par de luvas de segurança, tamanho grande, confeccionadas em látex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. Quanto a embalagem, a mesma deverá conter todas as informações necessárias para averiguar seu total atendimento ao descritivo, assim como informar lote e data de fabricação, sendo que só será aceito produto com fabricação recente (máximo 06 meses). Marca - VOLK, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

Item 4 - 6500 UN, PANO DE CHÃO, fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm; Marca - NINA, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 3 - 750 PT, PALHA DE ACO - nº2, em aço carbono, para limpeza e brilho. Embalagem: pacote com no mínimo 25g. Marca - TOPBRILHO, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

M. S. DE ARAUJO EIRELI ME

Item 6 - 1000 UN, Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto. Marca - CHAPARRIJA, valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item 7 - 3700 UN, ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA, com ação antibactérias, dupla face, sendo uma de fibra sintética com material abrasivo (espessura mínima de 5mm), para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano (espessura mínima de 15mm), para limpeza de superfícies delicadas, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. O material deverá ser inócuo a saúde, não perecível e não reter resíduos. Quanto a embalagem, que deverá ser plástica, transparente e conter apenas uma unidade, constando na parte externa identificação do conteúdo, fabricante e demais informações de acordo com a legislação em vigor. Marca - BETTANIN, valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Item 13 - 1900 UN, Pano de prato (guardanapo de pano) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado e overlodado, isento de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm. Marca - CHAPARRIJA, valor unitário de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais)

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

Item 9 - 200 UN, BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros. Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis reais)

Item 11 - 750 UN, Rodó com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm. Marca -

CAIÇARA, valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) e valor total de R\$ 3.022,50 (três mil vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 12 - 1872 PT, ESPONJA DE LÃ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. Marca - Q LUSTRO, valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.478,88 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERA

Item 8 - 180 UN, Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais. Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)

Item 10 - 250 UN, CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS. Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 20 de julho de 2016

O item 05 foi considerado fracassado.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 1664/2016

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 93/2016

PREGÃO Nº 11-78/2016

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual LOCAÇÃO DE ASPIRADOR ELÉTRICO E VENTILADOR.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Item 1 - 276 UN, LOCAÇÃO ASPIRADOR ELÉTRICO - Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente, funcionamento isento de óleo (através de diafragma), com motor de capacidade mínima de 1/30HP com protetor térmico, frequência 60 Hz, composto minimamente de 3 rolamentos selados, vácuo de 0 a 23" Hg com botão de regulagem, peso máximo até 2,5kg, composto de recipiente com capacidade útil 1300ml com divisão máxima 100ml e precisão aproximada de + ou - 3% e filtro. Acessórios: tubo de secreção e extensão necessária para uso do equipamento, exceto as sonda de aspiração., Marca - NEVONI, valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais).

Item 2 - 120 UN, LOCAÇÃO VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO AUTOMÁTICO COM PRESSÃO ÚNICA E ALIVIO DE PRESSÃO

Pressão de 4 até 20cm H₂O
Tempo de rampa de 0 até 45 min. (incrementos de 5 min.)
Rampa até 45 min

Pressão inicial min. 4cmH₂O
CPAP ajustável pelo paciente
LCD/teclado

SmartCard (com cartão de memória)

Capacidade de armazenamento de dados do visor (Médias de 7 a 30 dias) SmartCard (6 meses em 3 sessões de uso por dia, análise em profundidade de 7 dias)

Conteúdo de armazenamento e dados (SmartCard; Data/horário, horas de uso padrões de uso, IAH, vazamentos, ronco)

Monitorização de aderência (detecção de respiração)

Conseqüente ajuste automático das pressões inspiratória e expiratória

Compensação de altitude automática

Requisitos de alimentação elétrica: 100 - 240 VAC (50/60Hz)

Umificador aquecido integrado

Cabo de conexão direta, com 12 meses de garantia

LEDs iluminados

Liga/desliga automático, alerta de saída de máscara, lembretes ao paciente. Acessórios: 1- Traqueias 22 x 22 X 1,80 mts em PVC corrugada externamente e lisa e internamente e flexível, 1- bolsa de transporte,...



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...1-filtros de macropartículas (reutilizável), 1- micropartículas (descartável) e máscaras (oronasal) ou nasal em silicone com suporte e fixação tamanhos adequados a cada paciente, Marca - RESMED, valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 21 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2016 PREGÃO 79/2016 Processo: 2888/2016

Aos 20 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd. de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1782.9	M2	GERDAU	1.500	R\$ 10,55	R\$ 15.825,00
TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS						
2	1.17.01.2836.7	BA	GERDAU	300	R\$ 86,45	R\$ 25.935,00
FERRO REDONDO 1" - LISO - barra com 06 metros						
3	1.17.06.0048.1	KG	GERDAU	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
AÇO CA-50 - 6,3mm (1/4") - barra com 12 metros sem dobras						
4	1.17.06.0060.0	KG	GERDAU	6.000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
AÇO CA-50 12,5 mm - barra com 12 metros sem dobra						
5	1.17.06.0093.7	KG	GERDAU	4.500	R\$ 3,65	R\$ 16.425,00
AÇO CA-50 - 10,0MM - barra 12 metros sem dobras						
6	1.17.06.0199.2	BA	GERDAU	100	R\$ 66,90	R\$ 6.690,00
FERRO REDONDO LISO 7/8" - barra com 06 metros						
7	1.17.06.0262.0	BA	GERDAU	100	R\$ 83,60	R\$ 8.360,00
FERRO CHATO 2" X 3/8" - barra com 06 metros						
8	1.17.06.0922.5	KG	GERDAU	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
AÇO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - barra com 12 metros sem dobra						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será

formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

disposições contidas no Edital do PREGÃO 79/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 79/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2016 PREGÃO 77/2016 Processo: 2670/2016

Aos 20 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/07/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0031.4	SC	PORTOKOLL	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg.						
2	1.17.01.3273.9	M2	CECRISA	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máxima de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;						
3	1.17.01.3274.7	M2	NARDINI	1000	R\$ 12,96	R\$ 12.960,00
CERÂMICA Prensada Esmaltada - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominantemente cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os

2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de argamassa, rejunte, cerâmica e afins.
FORNECEDOR: 014520 DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV GEN MAC ARTHUR 1048
BAIRRO: LAGEADO **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 05338-001
TELEFONE: (11) 3515-7575
FAX: (11) 3515-7554
CPF/CNPJ: 04.463.413/0001-63
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
DANILO ANDRADE PEDROSO
RG: 30.864.850 SSP/SP
CPF: 303.422.428-14

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
115/2016
PREGÃO 77/2016
Processo: 2670/2016

Aos 20 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/07/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de argamassa, rejunte, cerâmica e afins.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682

BAIRRO: BONFIM **CIDADE:** CAMPINAS

ESTADO: SP **CEP:** 13070-720

TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**

CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 5 DIAS

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2016.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0167.1	KG	JUNTALIDER	600	R\$ 3,38	R\$ 2.028,00
Rejunte Branco, Composição Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor Branca, Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes, Apresentação Pó. Acondicionado Em Sacos De 1 Kg.						
2	1.17.01.3590.8	PT	JUNTALIDER	600	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
REJUNTE - COR CINZA PLATINA. Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulão. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em sacos de 01 KG						
3	1.17.01.3681.5	M2	LEF	1000	R\$ 15,40	R\$ 15.400,00
Piso Antiderrapante						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77/2016.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
116/2016
PREGÃO 74/2016
Processo: 1466/2016

Aos 20 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 74 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/07/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, tomadas, interruptores e congêneres.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682

BAIRRO: BONFIM **CIDADE:** CAMPINAS

ESTADO: SP **CEP:** 13070-720

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 74/2016.

TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:** **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80 **PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0029.1	UN	MONDIALE	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00
Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"						
2	1.17.03.0030.5	UN	MONDIALE	130	R\$ 0,95	R\$ 123,50
Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1"						
3	1.17.03.0391.6	UN	MONDIALE	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
Caixa de embutir octogonal 4 x 4", fundo móvel, produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 3/4"						
4	1.17.03.0422.0	UN	AMANCO	450	R\$ 1,10	R\$ 495,00
Braçadeira para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
5	1.17.03.0460.2	BA	ILUMI	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
Barra com 2,10 metros de canaleta aparente (perfil condutor), feita em termoplástico de engenharia, autoextinguível, apresentando divisão interna, com tampa plana, na cor branca, medindo 20 x 10 mm. Fabricado de acordo com as Normas ABNT em vigência.						
6	1.17.03.0650.8	UN	BRASFORT	45	R\$ 86,00	R\$ 3.870,00
TIMER DIGITAL- bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos.						
7	1.17.03.1322.9	UN	ASTRUS	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma.						
8	1.17.03.2283.0	UN	TRAMONTINA	130	R\$ 1,75	R\$ 227,50
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"						
9	1.17.03.2298.8	UN	TRAMONTINA	130	R\$ 2,85	R\$ 370,50
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"						

10 **1.17.03.2304.6** **CJ** **AMANCO** **400** **R\$ 15,90** **R\$ 6.360,00**
Conjunto condutele contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.

11 **1.17.03.2305.4** **CJ** **AMANCO** **400** **R\$ 16,10** **R\$ 6.440,00**
Conjunto condutele contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.

12 **1.17.03.2306.2** **CJ** **AMANCO** **100** **R\$ 17,00** **R\$ 1.700,00**
Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.

13 **1.17.03.2307.0** **CJ** **AMANCO** **80** **R\$ 17,20** **R\$ 1.376,00**
Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.

14 **1.17.03.2312.7** **CJ** **AMANCO** **200** **R\$ 14,30** **R\$ 2.860,00**
Conjunto condutele contendo interruptor 1 tecla, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.

15 **1.17.03.2314.3** **CJ** **AMANCO** **100** **R\$ 16,50** **R\$ 1.650,00**
Conjunto condutele contendo interruptor 2 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.

16 **1.17.03.2316.0** **CJ** **AMANCO** **55** **R\$ 18,00** **R\$ 990,00**
Conjunto condutele contendo interruptor 3 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

17	1.17.03.2318.6	CJ	AMANCO	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
18	1.17.03.2319.4	CJ	AMANCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
19	1.17.03.2322.4	CJ	AMANCO	80	R\$ 20,10	R\$ 1.608,00
Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
20	1.17.03.2323.2	CJ	AMANCO	40	R\$ 23,50	R\$ 940,00
Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
21	1.17.03.2325.9	CJ	AMANCO	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
22	1.17.03.2326.7	CJ	AMANCO	200	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
Conjunto condutete contendo tomada 1 módulo Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
23	1.17.03.2328.3	CJ	AMANCO	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
Conjunto condutete contendo tomada 2 módulos Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
24	1.17.03.2330.5	RL	RITUBO	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
25	1.17.03.2331.3	RL	RITUBO	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
26	1.17.03.2332.1	RL	RITUBO	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.						
27	1.17.03.2333.0	BA	ILUMI	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
Barra com 2,10 metros de canaleta aparente (perfil condutor), feita em termoplástico de engenharia, autoextinguível, apresentando divisão interna, com tampa tampa, na cor branca, medindo 50 x 20 mm. Fabricado de acordo com as Normas ABNT em vigência.						

pedidos efetuados durante a validação desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-9

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
117/2016
PREGÃO 74/2016
Processo: 1466/2016

Aos 20 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 74 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/07/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consistente as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, tomadas, interruptores e congêneres.

FORNECEDOR: 021006 UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 276 CONJ: 1
BAIRRO: TATUAPE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03071-080
TELEFONE: 11/2641-2830 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.404.108/0001-99
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDD
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0112.3	UN	RADIAL	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
2	1.17.03.0113.1	UN	RADIAL	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
3	1.17.03.0173.5	UN	RADIAL	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
4	1.17.03.0174.3	UN	RADIAL	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
Interruptor 2 tecla simples linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo fabricado de acordo com as normas ABNT.						
5	1.17.03.0178.6	UN	RADIAL	80	R\$ 7,19	R\$ 575,20
Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
6	1.17.03.0183.2	UN	RADIAL	350	R\$ 2,75	R\$ 962,50
Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
7	1.17.03.0184.0	UN	RADIAL	80	R\$ 7,25	R\$ 580,00
Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
8	1.17.03.0191.3	UN	RADIAL	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas.						
9	1.17.03.0385.1	UN	RADIAL	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X ", 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.						
10	1.17.03.0395.9	UN	RADIAL	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
Interruptor de 01 tecla simples " Sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, com certificado do INMETRO.						
11	1.17.03.0411.4	UN	RADIAL	35	R\$ 3,10	R\$ 108,50
Pulsador para campanha com sino gravado 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
12	1.17.03.0413.0	UN	RADIAL	550	R\$ 3,95	R\$ 2.172,50
Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
13	1.17.03.0418.1	PC	RADIAL	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
Tomada para telefone padrão RJ 11, linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.						
14	1.17.03.0424.6	UN	PLASTBIG	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
Curva 90º para eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
15	1.17.03.0426.2	UN	PLASTBIG	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
Luva para eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
16	1.17.03.0459.9	UN	RADIAL	45	R\$ 6,35	R\$ 285,75
Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
17	1.17.03.0534.0	UN	RADIAL	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.						
18	1.17.03.0551.0	UN	RADIAL	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

19	1.17.03.0855.1	UN	PLASTBIG	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
Luva para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
20	1.17.03.1436.5	UN	RADIAL	45	R\$ 10,90	R\$ 490,50
Tomada " Sistema X " de um ponto RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca.						
21	1.17.03.1606.6	UN	RADIAL	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00
Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
22	1.17.03.1670.8	UN	RADIAL	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
Tomada Jack RJ 11 - 4 vias, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
23	1.17.03.2010.1	UN	RADIAL	150	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
24	1.17.03.2048.9	UN	RADIAL	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
Adaptador 02 pinos + terra 10A, padrão ABNT NBR 14136.						
25	1.17.03.2100.0	UN	RADIAL	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
26	1.17.03.2215.5	UN	AZTONE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
Curva 90° para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
27	1.17.03.2216.3	UN	SNAPALL	550	R\$ 1,65	R\$ 907,50
Braçadeira para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
28	1.17.03.2250.3	UN	RADIAL	45	R\$ 22,90	R\$ 1.030,50
Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca.						
29	1.17.03.2299.6	UN	RADIAL	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
Pulsador para minuteria com lâmpada gravada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
30	1.17.03.2300.3	UN	RADIAL	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
Tomada Jack RJ 45 - 8 vias cat. 5E, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.						
31	1.17.03.2301.1	UN	RADIAL	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136						
32	1.17.03.2309.7	CJ	CEMAR	400	R\$ 18,40	R\$ 7.360,00
Conjunto condutete contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
33	1.17.03.2310.0	CJ	CEMAR	80	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
Conjunto condutete contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
34	1.17.03.2311.9	CJ	CEMAR	80	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
Conjunto condutete contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
35	1.17.03.2313.5	CJ	CEMAR	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
36	1.17.03.2315.1	CJ	CEMAR	60	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						

37	1.17.03.2317.8	CJ	CEMAR	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
Conjunto condutete contendo interruptor 3 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
38	1.17.03.2320.8	CJ	CEMAR	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
39	1.17.03.2321.6	CJ	CEMAR	35	R\$ 22,20	R\$ 777,00
Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
40	1.17.03.2324.0	CJ	CEMAR	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
41	1.17.03.2327.5	CJ	CEMAR	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
Conjunto condutete contendo tomada 1 módulo Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						
42	1.17.03.2329.1	CJ	CEMAR	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
Conjunto condutete contendo tomada 2 módulos Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 74/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 74/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME
LUCAS BARBOSA RAMALHO
RG: 42.509.544-7 CPF: 428.025.598-93

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2803/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 95/2016
PREGÃO Nº 11-80/2016

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

A P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ME

Item 2 - 82 UN, CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, 04 PÉS. Cadeira secretária, fixas, 04 pés estrutura 7/8", pintado em epóxi preto, encosto em tubo oblongo 16 x 30mm x 1,5mm de parede (mínimo) com ponteiros tipo bola interno. Assento e encosto em madeira compensada de 12mm de espessura com formato anatômico para acomodar o usuário, com assento com bordas curvas de 80mm de raio, espessura moldado em poliuretano de 30mm de espessura, densidade 45k/m3 revestimento em laminado plástico tipo couvrin com malha de acrílico, na cor azul com espessura de 0,6mm. Acabamento em PVC duplo na cor preto. Dimensões aproximadas do assento : largura 43 cm / prof. 41cm ; encosto : larg. 40 cm /prof. 30cm. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Projeflex, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 4.264,00 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Item 11 - 86 UN, LONGARINA 04 LUGARES. Assento e encosto confeccionado e polipropileno injetado super anatômico. Assento medindo aproximadamente 410 x 460 mm (p x L); Encosto medindo aproximadamente 330 x 460 mm (a x L), Espessura de 10 mm; Peso suportado de 120Kg a 150 Kg, na cor Azul, Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e um sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm; Pintura eletrostática em tinta epoxi pó, na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; Fabricada de acordo com a legislação vigente., Marca - Projeflex, valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e valor total de R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).



ANA JULIA SCAGGION ME

Item 4 - 43 UN, MESA DELTA 1200
a 1800 mm - Mesa Delta "L" tempo de MDF com no mínimo 18 mm com perfil gota maciço na curvatura central filetado nas demais bordas com filete de no mínimo 2 mm, com 02 gavetas, saia frontal com no mínimo 25 cm em MDP ou chapa de aço perfurada, estrutura sextavado com calha de saque frontal para passagem de cabos com 5 furos para tomada e estrutura lateral com base curva em chapa de aço repuxada sem ponteira também com calha de saque frontal ambos com acabamento em epóxi pó. Dimensões: mínima Esquerda de 1200 à 1800 x Direita 1200 à 1800 x Altura: 740mm. Cores: Cinza. Cores Estrutura: Cinza. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Godoy Moveis, valor unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 14.835,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Item 12 - 10 UN, MESA DE REUNIÃO
OVAL 2,00 X 1,20, tempo em formato oval, confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão, com bordas retas de PVC com 3mm de espessura na mesma cor do laminado, deverão possuir arredondamento superior e inferior de 2,5mm, em atendimento a ABNT; Base em aço pintada com pintura epóxi pó em processo eletrostático na cor prata, com sapatas niveladoras de nível; estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, SEM rebabas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Medidas aproximadas: 2000 x 1200 x 740mm(LxPxA). Garantia mínima de 06 meses, Marca - Godoy Moveis, valor unitário de R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 4.864,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Item 16 - 4 UN, ESCADA DE ALUMÍNIO com 07 degraus anti-derapantes, e pés com ponteiros de plástico. Selo do INMETRO. Garantia mínima de 06 meses., Marca - MOR, valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP

Item 1 - 83 UN, ARQUIVO DE AÇO, TAMANHO FATURA - cor cinza, com 05 gavetas com compressor construído em chapa 24 (0,61mm) com as seguintes medidas aproximadas: gavetas internas: 280 x 625 x 220mm; do arquivo: 350 x 715 x 1.335mm. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Armazena, valor unitário de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 38.014,00 (trinta e oito mil quatro reais).

Item 6 - 3 UN, ROUPEIRO DE AÇO / 12 PORTAS. Armário de aço, em

estrutura monobloco não desmontável, fabricado em chapa com bitola 24 (0,61mm de espessura) chapa 24, opção para cadeados nas 12 portas. Dimensões ex(mm): Alt. 1945 / Larg. 930 / Prof. 400 mm. Dimensões in(mm): Alt. 420 / Larg. 240 / Prof. 400 mm, Marca - Armazena, valor unitário de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais).

Item 7 - 5 Un, Arquivo De Aço Com 4 Gavetas, Confeccionado Em Chapas De Aço 24 (0,60MM), Nas Laterais, No Fundo, Gavetas E Parte Superior. Armação Para Pastas Suspensas Fixadas Na Parte Superior Das Gavetas, Em Chapa De Aço Nº20 (0,90MM). Sistema De Deslizamento Das Gavetas Por Trilho Corrediça Telescópico Com Tratamento Em Zinco Eletrolítico Cromatizado, Confeccionado Em Chapa De 1,20 Mm Com 20 Pares De Roletes. Porta Etiquetas E Puxadores Estampados Nas Gavetas. Puxadores Com Acabamento Em Pvc Nas Cores Cristal E Grafite. Gavetas Com Fundo Alto, Fechadura Cilíndrica Tipo Yale Com Duas Chaves. Travamento Simultâneo Das Gavetas. Dimensões Aprox: 1335 Mm Alt, 470 Mm De Larg, 670mm Prof., Marca - Armazena, valor unitário de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

FILIPPE MOISES GARCIA-ME

Item 13 - 1 UN, MESA DELTA 1200
a 1800 mm - Mesa Delta "L" tempo de MDF com no mínimo 18 mm com perfil gota maciço na curvatura central filetado nas demais bordas com filete de no mínimo 2 mm, com 03 gavetas com chave, saia frontal com no mínimo 25 cm em MDP ou chapa de aço perfurada, estrutura sextavado com calha de saque frontal para passagem de cabos com 5 furos para tomada e estrutura lateral com base curva em chapa de aço repuxada sem ponteira também com calha de saque frontal ambos com acabamento em epóxi pó. Dimensões: mínima Esquerda de 1200 à 1800 x Direita 1200 à 1800 x Altura: 740mm. Cores: Cinza. Cores Estrutura: Cinza. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Otto, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Item 14 - 4 UN, CADEIRA FIXA PARA OBESO. Especificações Mínimas: Cadeira com estrutura reforçada, base reforçada, encosto com medidas de aproximadamente 48 cm de largura x 48 cm de profundidade, assento de 48 cm x 48cm, braço com mecanismo regulável, estrutura em aço reforçado que suporte peso de aproximadamente 150 kgs, com 5 pés com acabamento, coluna de gás com regulagem, 04 pés estrutura 7/8, pintado em epóxi preto, encosto fabricado em poliuretano injetado de alta resistência, acoplado a espuma injetada de média densidade, revestimento em

courvin. Garantia mínima de 12 (doze) meses., Marca - Vector, valor unitário de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCR

Item 5 - 3 un, gaveteiro volante com 03 gavetas com rodinhas, com sobretampo de 18 mm, estruturado em melamínica de 18 mm, com 01 gaveta corrediça para pastas suspensas e 02 gavetas corrediças comuns, medindo 68 cm de altura x 49 cm de largura x 55 cm de profundidade. Garantia Mínima de 06 meses, Marca - Coperflex, valor unitário de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Item 8 - 24 UN, CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvim preto, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7cm; apresentando densidade mínima de 45 kg/m³; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura); e assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade); sem braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17 e posteriores., Marca - Coperflex, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Item 9 - 41 UN, CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura), assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade), encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7 cm, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestida em courvim preto. Com braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17, ABNT 13.962 e posteriores., Marca - Coperflex, valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais).

Item 10 - 46 UN, CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO, com braços de altura regulável em 03 níveis na horizontal e vertical em formato "H", assento e encosto em

espuma injetada com revestimento couríssimo azul regulagem de altura do encosto e angulação do encosto. Base em aço com capa. Com 5 patas e rodízios para piso duro. Com 02 anos de garantia.

* Dimensões Mínimas do Assento: Largura 460mm, profundidade 450mm
* Dimensões Mínimas do Encosto: Largura 380mm, altura variável entre 900 a 1000mm de altura do piso ao topo do encosto (medidas externas).

* Assento e Encosto: Tipo concha bipartida, (costura dupla horizontal gomada, contendo espuma de 1cm para ressaltar o desenho da costura, forrado em tnt para fixar a costura). Madeira compensada 12,0 mm, moldada anatomicamente proporcionando melhor apoio para coluna e circulação sanguínea. Com porcas garras ¼ para fixação dos componentes, espuma em poliuretano injetada, moldada anatomicamente com densidade controlada de 45 a 50kg/m.

* Base Giratória: Base modelo tipo back system 3,ergonômica, com regulagem de altura e inclinação do encosto, giratória com estrutura tubular com cinco ponteiros e tubo central, pistão a gás com regulagem de altura em relação a superfície do piso. Pintura em epóxi. Capa em polipropileno. Rodízios em nylon de duplo giro deslizantes.

* Altura e Raio da base: Base com altura de 137mm com raio de 314mm, sendo estas dimensões definidas em função da inclinação necessária para a devida distribuição física das cargas atuantes durante o ato de sentar, bem como para a estabilidade da cadeira, contribuindo para o elevado padrão de resistência.

* Rodízio duplo: Corpo e roldanas injetados em poliamida (PA6), plástico de engenharia com baixo coeficiente de atrito e grande resistência à abrasão, o que contribui para manter o seu formato e funcionamento por toda a vida útil do produto. Roldanas dotadas de movimento independente, fixadas por eixo horizontal produzido em aço, com diâmetro de 8mm. Eixo vertical produzido em aço, zincado natural, com diâmetro de 11mm; fixado à base giratória através de anel de pressão.

* Regulagem de Altura: Assento dotado de cartucho para a regulagem de altura, composto de cilindro à gás, permitindo a regulagem de altura do assento em inúmeras posições diferentes, através de simples toque na alavanca de acionamento disposta sob o assento. O cartucho deverá receber no interior do corpo, mola amortecedora fabricada em aço para evitar os impactos do sentar brusco, funcionando com eficiência, principalmente na regulagem mínima da cadeira; garantindo a formação de um ângulo de 90° entre os membros inferiores e a região poplíteia, favorecendo a circulação sanguínea, além de possibilitar ao usuário um melhor posicionamento em relação ao seu plano de trabalho e devidos envoltórios de alcance.

Para receber o cilindro à gás, o cartucho deverá ser dotado de bucha produzida em poliacetal (POM); material de baixo coeficiente de atrito, que facilita o giro da cadeira, evitando ruídos, dispensando a necessidade de lubrificação freqüente, garantindo ainda, longa vida útil ao produto.

* Assento: em madeira laminada compensada de 12mm moldada anatomicamente e com porcas garras ¼ para fixação dos componentes. Espuma: de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com rebaixo para melhor encaixe da costura, e de densidade no mínimo 45 Kg/m³, com bordas arredondas.

* Encosto: confeccionado em tubo oval, sistema de regulagem e angulação. Variando em mínima de 11° e máxima de 19° em relação a posição vertical do encosto. Regulagem vertical do encosto, em madeira laminada compensada de 12mm moldada anatomicamente e com porcas garras ¼ para fixação dos componentes. Espuma: de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com rebaixo para melhor encaixe da costura.

* Regulagem de altura do assento: Possibilita a formação de ângulo reto (90°) entre coxas e pernas, dando liberdade à circulação sanguínea. A regulagem de altura da poltrona deve permitir que os pés fiquem bem apoiados no piso.

* Bordas arredondadas do assento: Evitam o estrangulamento dos vasos sanguíneos, impedindo a ocorrência de formigamentos, causados pela dormência nas pernas, bem como as consequentes dores e o possível surgimento de varizes.

* Escavações do assento: Tanto a estrutura do assento como a espuma devem proporcionar o devido às tuberosidades isquiáticas, bem como uma adequada distribuição física das pressões relativas ao ato de sentar. Além de favorecer a circulação sanguínea o assento deve favorecer a circulação do ar.

* Duplo Plano de Conforto do Assento: Possui dois planos de apoio no assento: o posterior, responsável pelo apoio da região pélvica e pelo equilíbrio evitando o deslizamento e o plano frontal, com ângulo de inclinação de 7° para evitar a compressão da região poplíteia.

Tais planos permitem a mudança de postura, o que é altamente favorável, pois ativa a circulação sanguínea, sem, no entanto, perder os apoios vitais durante essa movimentação, evitando ainda compressões indesejáveis.

* Regulagem de Altura do Encosto: Permite a perfeita adequação do apoio lombar ao biótipo do usuário. Encosto retorna no ajuste mínimo por gravidade.

* Ângulo de curvatura do encosto: Também moldado anatomicamente, possibilitando apoio à região lombar, favorecendo a distribuição de peso do tronco, evitando o surgimento de dores na região lombar e na coluna vertebral.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.824, DE 15 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.343.750,61 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.01 – Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.02.00 – Secretaria de Governo
- 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
- Valor a suplementar = R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.05.00 – Secretaria da Administração
- 02.05.01 – Secretaria da Administração
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
- Valor a suplementar = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

(Decreto nº 6.824/16) fls. 02

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.07.01 – Secretaria de Cultura e

- Turismo/ Cultura
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
- Valor a suplementar = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a suplementar = R\$ 4.007,66 (quatro mil, sete reais e sessenta e seis centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
- Valor a suplementar = R\$ 568.271,25 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
- Valor a suplementar = R\$ 68.192,55 (sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
- Valor a suplementar = R\$ 325.808,85 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
- 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
- Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras

- Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

(Decreto nº 6.824/16) fls. 03

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.10.00 – Secretaria de Finanças
- 02.10.01 – Secretaria de Finanças
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- Valor a suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
- 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- 18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
- Valor a suplementar = R\$ 1.324.260,44 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- 15.451.0003.1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana
- Valor a suplementar = R\$ 78.315,30 (setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Valor a suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
- Valor a suplementar = R\$ 1.640.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo

- Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- Valor a suplementar = R\$ 105.959,56 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

(Decreto nº 6.824/16) fls. 04

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- Valor a suplementar = R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
- 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
- Valor a suplementar = R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
- 02.15.03 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros e Defesa Civil
- 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra
- 06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
- Valor a suplementar = R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 4.343.750,61 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do artigo 1º desse decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

* Apóia-braço com regulagens: em polipropileno na cor preto com regulagem de altura em botão, com a superfície no mínimo de 24,5 x 7,0 cm.

* Dimensionamento geométrico e antropométrico: No dimensionamento geométrico e estrutural das cadeiras são considerados os fatores antropométricos, que permitem adequação do produto aos usuários.

* Material do encosto: Concha dupla em termoplástico de engenharia com espuma injetada. Fixação entre assento e encosto por chapa de aço de 78mmx6mm em "L".

* Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com 8 banhos químicos de grau 3, sendo eles: desengraxante, lavagem e enxaguamento, decapante, lavagem e enxaguamento pós decape, refinador de camadas, fosfato de zinco, lavagem e enxaguamento pós fosfatização e passivador orgânico.

* Base: Em formato de estrela com estrutura em 05 patas e rodízio duplo fixado á base ou pé da estrutura, dotado de partes moveis giratórias que possibilitam o deslocamento da cadeira sobre o piso, com corpo do rodízio que aloja as rodas dotado de elemento de fixação na extremidade da pata da base.

* Revestimentos: couríssimo azul(sendo o mesmo revestimento no contra encosto)

* Composição: revestimento em PVC com reforço 100% poliéster, Espessura de 0,24mm, Alta resistência a costura, Alta durabilidade., Marca - Coperflex, valor unitário de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) e valor total de R\$ 9.844,00 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME

Item 3 - 3 UN, MESA DE TRABALHO

MEDIDA 1200 X 700. Mesa de trabalho.

Superfície de trabalho com duas passagens de fiação, painel frontal, medidas aproximadas 1200 mm, 700 mm de profundidade e 25 mm de espessura em melanina baixa pressão cor marfim, altura fixa de 750 mm, pés em tubo de aço com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha duas gavetas com chaves e canal de fiação aramado sob o tampo. Bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Forte Rocha, valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

O item 15 foi considerado FRACASSADO.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 21 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0004.2.003 – Manutenção da
 Secretaria de Governo
 Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez
 mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 04.122.0004.2.067 – Despesas com
 Propaganda e Publicidade Oficial
 Valor a anular = R\$ 1.200.000,00
 (hum milhão e duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.03 – Secretaria de Governo/
 Fundo Social de Solidariedade
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Física
 08.244.0014.2.006 – Manutenção da
 Secretaria de Governo/ Fundo Social
 de Solidariedade
 Valor a anular = R\$ 6.300,00 (seis mil
 e trezentos reais)

(Decreto nº 6.824/16)
 fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.03 – Secretaria de Governo/
 Fundo Social de Solidariedade
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 04.122.0004.2.080 – Concessão de
 Adiantamento para Despesas de
 Viagem e Despesas Miúdas de Pronto
 Pagamento
 Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez
 mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.03 – Secretaria de Governo/
 Fundo Social de Solidariedade
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 08.244.0014.2.006 – Manutenção da
 Secretaria de Governo/ Fundo Social
 de Solidariedade
 Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez
 mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social,
 Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social,
 Trabalho e Renda
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 08.244.0014.1.008 – Construção/
 Ampliação/ Reforma de Próprios
 Municipais
 Valor a anular = R\$ 4.000,00 (quatro
 mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.05.00 – Secretaria da Administração
 02.05.01 – Secretaria da Administração
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 26.453.0005.2.078 – Manutenção do
 Subsídio ao Transporte Coletivo
 Municipal
 Valor a anular = R\$ 55.000,00
 (cinquenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e
 Turismo
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e
 Turismo/ Cultura
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 13.392.0011.2.050 – Promoção/
 Participação de Eventos Culturais/
 Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 34.000,00 (trinta
 e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.03 – Secretaria da Educação/
 Ensino Fundamental/ Ensino Regular
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 12.361.0008.2.067 – Despesas com
 Propaganda e Publicidade Oficial
 Valor a anular = R\$ 240.000,00
 (duzentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.13 – Secretaria da Educação/
 FUNDEB/ Remuneração de
 Professores do Magistério
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e
 Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 12.365.0008.2.034 – Manutenção de
 Creches Municipais
 Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez
 mil reais)

(Decreto nº 6.824/16)
 fls. 06

02.09.14 – Secretaria da Educação/
 FUNDEB/ Outras Despesas com
 Manutenção e Desenvolvimento da
 Educação Básica
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e
 Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras
 Despesas com Manutenção e
 Desenvolvimento da Educação Básica
 Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil
 reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/
 Encargos Gerais
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 28.846.0000.0.081 – Concessão de
 Vale Alimentação
 Valor a anular = R\$ 30.000,00 (trinta
 mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.01 – Secretaria da Saúde/
 Fundo Municipal de Saúde/
 Administração Geral
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 10.122.0007.2.067 – Despesas com
 Propaganda e Publicidade Oficial
 Valor a anular = R\$ 200.000,00
 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/
 Fundo Municipal de Saúde/
 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Fundo Municipal de Saúde/
 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da
 Secretaria da Saúde/ Fundo
 Municipal de Saúde/ Assistência
 Hospitalar e Ambulatorial
 Valor a anular = R\$ 40.000,00
 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/
 Fundo Municipal de Saúde/
 Vigilância Epidemiológica
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e
 Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da
 Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
 de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil
 reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/
 Fundo Municipal de Saúde/
 Vigilância Epidemiológica
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e
 Material Permanente
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da
 Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
 de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 Valor a anular = R\$ 105.959,56 (cento
 e cinco mil, novecentos e cinquenta
 e nove reais e cinquenta e seis
 centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e
 Segurança do Cidadão
 02.15.01 – Secretaria de Defesa e
 Segurança do Cidadão/ Gabinete
 do Secretário
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica
 06.181.0005.2.076 – Auxílio às Forças
 de Policiamento
 Valor a anular = R\$ 15.200,00 (quinze
 mil e duzentos reais)

(Decreto nº 6.824/16)
 fls. 07

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO =
 R\$ 1.974.459,56 (hum milhão,
 novecentos e setenta e quatro mil,
 quatrocentos e cinquenta e nove
 reais e cinquenta e seis centavos);**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO
 NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2015
 = R\$ 2.369.291,05 (dois milhões,
 trezentos e sessenta e nove mil,
 duzentos e noventa e um reais e
 cinco centavos).**

Art. 3º. Fica aberto o crédito
 adicional especial no valor de R\$
 170.732,75 (cento e setenta mil,
 setecentos e trinta e dois reais e
 setenta e cinco centavos),
 mediante suplementação das
 dotações orçamentárias
 consignadas no orçamento vigente
 sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e
 Serviços Públicos

02.12.01 – Secretaria de Obras e
 Serviços Públicos
 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
 15.451.0003.1.010 – Obras de
 Infraestrutura Urbana
 Valor a suplementar = R\$ 170.732,75
 (cento e setenta mil, setecentos e
 trinta e dois reais e setenta e cinco
 centavos)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
 = R\$170.732,75 (cento e setenta mil,
 setecentos e trinta e dois reais e setenta
 e cinco centavos)**

Parágrafo único. Os recursos
 necessários à execução do presente
 artigo são aqueles provenientes da
 Operação de Crédito autorizada
 pela Lei Municipal nº 4.338, de 06 de
 abril de 2011.

Art. 4º. Este decreto entrará em
 vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em
 contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 15 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito do Município de Itatiba

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria
 dos Negócios Jurídicos. Publicado
 no Paço Municipal, mediante
 afixação no local de costume, na
 data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º
 085/2016. Processo Administrativo
 n.º2015000005189.** Modalidade:
 Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso
 XVI, Lei Federal n.º8.666/93.
 Contratante: Prefeitura do Município
 de Itatiba. Contratada: Companhia
 de Processamento de Dados do
 Estado de São Paulo - PRODESP.
 Objeto: Constituem objeto do
 presente contrato a prestação dos
 serviços técnicos de informática
 relativos à cessão de informações do
 banco de dados do DETRAN para o
 processamento de multas de trânsito
 referentes ao município de Itatiba.
 Valor: R\$ 386.400,00 (trezentos e
 oitenta e seis mil e quatrocentos
 reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00,
 15.452.0005.2.058. Prazo: doze meses.
 Assinatura: 08/07/2016.

**Extrato do Primeiro Termo de
 Aditamento ao Contrato n.º 134/2015.
 Processo Administrativo
 n.º2013000004655.** Modalidade:
 Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25,
 Lei Federal n.º8.666/93. Contratante:
 Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: Imprensa Oficial do
 Estado de São Paulo S/A – IMESP.
 Objeto: Nos termos da cláusula
 terceira do contrato item 3.1, por força
 do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93,
 fica prorrogado a vigência em 12
 (doze) meses, contados de 16/07/
 2016, o contrato supramencionado,
 nos termos e condições atualmente
 pactuadas. Valor: R\$ 9.219,00 (nove
 mil e duzentos e dezenove reais).
 Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00,
 04.122.0004.2.067. Prazo: 12 (doze)
 meses, contados de 16/07/2016.
 Assinatura: 01/07/2016.

**Extrato do Primeiro Termo de
 Aditamento ao Contrato n.º 113/
 2014. Processo Administrativo
 n.º01321/2010.** Modalidade:
 Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da
 Lei Federal n.º8.666/93. Localidade:
 Prefeitura do Município de Itatiba.
 Locador: Union Chemie Comércio
 Exterior Ltda. Objeto: O presente
 termo aditivo tem por finalidade
 aditar o Contrato nº113/2014 na
 cláusula sétima, item 7.1, em virtude
 de prorrogação do prazo de
 vigência, conforme justificativas
 encartadas no processo
 administrativo nº01321/2010. Valor: R\$
 181.374,48 (cento e oitenta e um mil
 e trezentos e setenta e quatro reais e
 quarenta e oito centavos). Dotação
 orçamentária: 3.3.90.39.00,
 27.812.0010.2.082. Prazo: 24 (vinte e
 quatro) meses. Assinatura: 07/07/2016.

**Extrato do Termo de Contrato n.º
 089/2016. Processo Administrativo
 n.º2016000002891.** Modalidade:
 Pregão Presencial n.º76/2016.
 Contratante: Prefeitura do Município
 de Itatiba. Contratada: Ideal's Clean
 Serviços de Limpeza Eireli EPP.
 Objeto: Constitui o objeto do
 presente Contrato a prestação de
 serviço de copeira. Valor: R\$
 52.800,00 (cinquenta e dois mil e
 oitocentos reais). Dotação
 orçamentária: 3.3.90.37.00,
 04.122.0004.2.090. Prazo: 12 (doze)
 meses. Assinatura: 22/07/2016.





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26652/2016

Interessado: JOEL FERREIRA DA SILVA
Assunto: DEPOSITO DE ENTULHO

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JOEL FERREIRA DA SILVA a tomar ciência que conforme a Resolução SMA 048/2014 em seu artigo 76 - é passível de aplicação de multas:

“Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental”.

Devendo providenciar a retirada do material depositado em área pública.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que estará sujeito à aplicação de multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 15 de março de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26382/2016

Interessado: AILTON MENDES DA SILVA
Assunto: QUEIMADA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. AILTON MENDES DA SILVA proprietário do imóvel localizado na RUA DRA. CARMELA JULIANI – QUADRA T – LOTE 02 – JD. DONA LEONOR –a tomar ciência da Lei Municipal nº 4579/2013 que proíbe a prática das queimadas no município e que o proprietário dos imóveis concorrem para ocorrência de queimada quando não o mantém limpo e cercado com muro e/ou alambrado

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que estará sujeito à aplicação de multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 28 de março de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26537/2016

Interessado: RICARDO HENRIQUE ROSON E OU

Assunto: QUEIMADA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. RICARDO HENRIQUE ROSON proprietário do imóvel localizado na RUA JOÃO PACCOLA, 240 – LOT. MORADA DOS PÁSSAROS - a tomar ciência da Lei Municipal nº 4579/2013 que proíbe a prática das queimadas no município. Em caso de reincidência serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que estará sujeito à aplicação de multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 06 de Abril de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26385/2016

Interessado: FATIMA ONEDA DA SILVA
Assunto: DEPOSITO DE RESÍDUO VEGETAL

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. FATIMA ONEDA DA SILVA a tomar ciência que conforme a Lei Orgânica de Itatiba em seu artigo 95 -

“O uso de bens públicos municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e quando houver interesse público devidamente justificado”.

Devendo tomar ciência da proibição de tal ato e providenciar a retirada do material vegetal (resíduo de podas) depositado em área pública da Rua Felício Bucciarelli.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que estará sujeito à aplicação de multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 28 de março de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 26664/2016

Interessado: CLÁUDIO MATIAS DO PRADO
Assunto: TCRA
Processo: 2014 11997

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. CLÁUDIO MATIAS DO PRADO a comparecer a esta SMAA a fim de firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, cientificando-o que deixar de cumprir a compensação ambiental acarretará em sanções previstas na resolução SMA 048/2014.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que estará sujeito à aplicação de multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 18 de Abril de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: VALDECI JOSÉ FERREIRA
Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. VALDECI JOSÉ FERREIRA a comparecer a esta SMAA a fim de firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental e retirar o boleto para pagamento da multa imposta uma vez que seu recurso apresentado no processo 2014 7052 que trata de corte de árvores sem autorização, foi INDEFERIDO.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que estará sujeito à aplicação de multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 20 de Abril de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9614/2016

Interessado: DANILO SIMÕES CROCE
Assunto: QUEIMADA
Processo: 2016 2922

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. DANILO SIMÕES CROCE, proprietário do imóvel localizado na RUA ROMEU AUGUSTO RELA ÁREA 02 E 10 – por CONCORRER PARA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO EM MATA. Fica aplicada a multa no valor de R\$ 18.602,61(Dezoito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 4º E 5º da Lei Municipal nº 4579/2013.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 02 de Junho de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9635/2015

Interessado: UILZA GOMES DA SILVA
Assunto: CORTE DE ÁRVORES/TCRA
Processo: 2014 11938

Tem o presente a finalidade de notificar a Sra. UILZA GOMES DA SILVA, proprietário do imóvel localizado na RUA REGINA POLI BREDARIOL - quadra 04 – lote 08 – Lot. Vivendas do Engenho D'agua - que fica aplicada a multa no valor R\$1.128,15 (hum mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos) por deixar de atender as exigências legais – artigo 76 da Resolução SMA 032/10.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 02 DE JUNHO E 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9632/2014

Interessado: NOEL MARQUES DA SILVA
Assunto: DESCARTE DE ENTULHO
Processo: 2015 8424

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. NOEL MARQUES DA SILVA, que fica aplicada a multa no valor R\$1.000,00 (hum mil reais) por deixar de atender as exigências legais (RETIRADA DE MATERIAL INSERVIVEL DEPOSITADO EM ÁREA PUBLICA)– artigo 76 da Resolução SMA 032/10.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 02 JUNHO DE 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9578/2016

Interessado: ZACARIAS APARECIDO ESPERANDIO
Assunto: DESCARTE DE ENTULHO
Processo: 2014 7122

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ZACARIAS APARECIDO ESPERANDIO, que fica aplicada a multa no valor R\$1.000,00 (hum mil

reais) por deixar de atender as exigências legais (COMPARECER A ESTA SMAA A FIM DE FIRMAR TCRA)– artigo 76 da Resolução SMA 032/10

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 10 DE MAIO DE 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9647/2016

Interessado: MARCIO DE GODOY BARBOSA
Assunto: CORTE DE ARVORE
Processo: 2016 3151

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. MARCIO DE GODOY BARBOSA, que fica aplicada a multa no valor R\$672,62 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) por promover a supressão de árvore localizada em passeio publico sem autorização do órgão competente

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 8 de junho 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9546/2016

Interessado: MARCIO DE GODOY BARBOSA
Assunto: CORTE DE ARVORE
Processo: 2016 2353

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. MARCELO LUIZ CARDOSO, que fica aplicada a multa no valor R\$ 1.240,18 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos) por picar propriedade particular localizada na Rua Marica Papa, 443 – Centro – Itatiba (BO/GM 473/16)

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9575/2016

Interessado: MARIO ROUXINOL DE OLIVEIRA
Assunto: DESCARTE DE ENTULHO
Processo: 2016 2531

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. MARIO ROUXINOL DE OLIVEIRA, que fica aplicada a multa no valor R\$1.240,18,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos) por depósito de resíduo de construção civil (entulho) em via pública.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 10 de maio DE 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9549/2016

Interessado: LOGBRAS ITATIBA EMPREENDIMENTOS IMOB S/A
Assunto: TCRA
Processo: 2015 0106

Tem o presente a finalidade de notificar LOGBRAS ITATIBA EMPREENDIMENTOS IMOB S/A, que fica aplicada a multa no valor R\$1.000,00 (hum mil reais) por deixar de atender as exigências legais – artigo 76 da Resolução SMA 032/10.(apresentação de relatório de plantio referente ao TCRA 03/15)

Após diversas tentativas sem sucesso de entrega de correspondência via correio, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 14 de março de 2016

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 128/2016-SEAF

Fica a MARIA GORETTI COSTA VIEIRA, inscrita no CPF 821.876.578-68, conforme processo administrativo n.º 2015.8256, que tem por objeto a Aprovação de projeto, NOTIFICADA sobre a existência de débito de ISSQN a referente a área total construída de 334,24 m² no imóvel de sua propriedade localizado na Rua

Cesar Piovesana, 121, Lot. Morada dos pássaros (Registro 55735), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, por não ter sido encontrado no endereço supra citado, conforme informações no processo mencionado em fls. 51 e 52.

SEAF, 26 de julho de 2016.

Marcelo Buffolo
Chefe da Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária

Evelyn Moreira Landmann
Auditora Fiscal de Rendas
Matrícula 10406

NOTIFICAÇÃO D.A. 072/2016

Processo Administrativo: 2016.1723
Interessado: TEREZA BENEDITA LUÍS DA SILVA
Registro: 69356

Fica a Sra Tereza Benedita Luís da Silva NOTIFICADA que seu pedido de remissão do IPTU foi DEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 26 de julho de 2016.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 073/2016

Processo Administrativo: 2016.0405
Interessado: CATARINA RITA CRISTIANO DA SILVA
Registro: 69356

Fica a Sra Catarina Rita Cristiano da Silva NOTIFICADA que seu pedido de remissão do IPTU foi DEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado

pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 26 de julho de 2016.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 074/2016

Processo Administrativo: 2015.5938
Interessado: VALTER ANTÔNIO ALEXANDRE
Registro: 69356

Fica o Sr. Valter Antônio Alexandre NOTIFICADO que seu pedido de remissão do IPTU foi DEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 26 de julho de 2016.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 075/2016

Processo Administrativo: 2016.0300
Interessado: ADEILDO CAJUEIRO SILVA
Registro: 69356

Fica o Sr. Adeildo Cajueiro Silva NOTIFICADO que sua solicitação de baixa da parcela 02 do IPTU de 2015 foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 26 de julho de 2016.

Israel Varanda
Responsável pela Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

U.B.S. - Tapera Grande	HORA	DATA
Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	29/jul

E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	HORA	DATA
Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:30	29/jul

SONIA MARIA ROMERO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 29 de julho /2016 (sexta-feira) **Horário:** 09h

Local: Av. Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca (sala de reuniões da Secretaria de Finanças)

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Líder de Limpeza: Com experiência na função

Mecânico de Autos: Com cnh e experiencia na função

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Etoe Consiline"



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **29 de Julho de 2016, as 13:30 hs**, no Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca."

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE / Itatiba-SP